



ATA SEI

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE – 11 DE DEZEMBRO DE 2018
(CNPJ – 07.226.794/0001-55 NIRE – 42.3.0002948.3)**

DATA, HORA E LOCAL: Às catorze horas do vigésimo décimo primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, na sede da Companhia Águas de Joinville, sito à Rua XV de novembro, 3950, bairro Glória, cidade de Joinville, estado de Santa Catarina. **CONVOCAÇÃO:** enviada por e-mail SEI 2853195 datado de 06/12/2018. **PRESENCAS:** Presentes os seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia Águas de Joinville: André Chedid Daher, Christian Dihlmann; Fábio Girolla; Luiz Cláudio Gubert; Sidney Moritz, Thiago Zschornack e Valdecio de Oliveira. Participaram também da reunião: Luana Siewert Pretto, Diretora-Presidente; Luciane Herbst Valim, Diretora Técnica, Filipe Schüür, Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro. **MESA:** Presidiu a sessão o Conselheiro, Sr. Luiz Cláudio Gubert e o secretariou a Sra. Vladia M. M. de B. de Menezes. **ORDEM DO DIA:** O Sr. Luiz Cláudio Gubert seguiu com a leitura da pauta, confirmando que os ritos e deliberações pretéritas necessárias foram seguidos. 1) Aprovação do Orçamento 2019 SEI 2837614; 2) Política de Distribuição de Dividendos SEI 2412403; 3) Política de Transação com Partes Relacionadas SEI 2015986; 4) Aprovação da Carta Anual de Governança; 5) JSCP/Dividendos - aprovação de pagamento em janeiro/2019; 6) Aprovação das Metas do Planejamento Estratégico para 2019; 7) PPR 2019; 8) Gatilhos PCCS; e 9) Assuntos Gerais. **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, representado pela presença de 07 (sete) Conselheiros, a reunião foi validamente instalada e, iniciados os trabalhos. **DELIBERAÇÃO: 1)** Aprovação do Orçamento 2019 SEI 2837614: O Presidente do Conselho de Administração e membro do Comitê de Elaboração do Orçamento, Sr. Luiz Claudio Gubert, informou que o comitê fez a análise do Orçamento 2019, e opinou pela aprovação do orçamento apresentado. O Conselho de Administração aprovou o Orçamento 2019. **2)** Política de Distribuição de Dividendos: foi apresentada a referida política, disponibilizada em novo documento SEI 2887078 e aprovada pelo Conselho, a qual passa ser assinada pelo Presidente do Conselho e a Diretora-Presidente. **3)** Política de Transação com Partes Relacionadas SEI 2015986: o assunto deverá ser pautado para a próxima reunião deste Conselho. **4)** Aprovação da Carta Anual de Governança: fica estipulada a elaboração da Carta Anual de Governança referente ao ano de 2018, para publicação em 2019, juntamente com a publicação do Balanço em abril. **5)** JSCP/Dividendos - aprovação de pagamento em janeiro/2019: fica autorizado o pagamento de JSCP, conforme previsão estatutária, a ser feito mensalmente a partir de janeiro de 2019, devendo ser referendado em Assembleia Geral, prevista para abril de 2019. **6)** Aprovação das Metas do Planejamento Estratégico para 2019 e **7)** PPR 2019: a Diretoria solicitou a retirada dos itens 6 e 7 de pauta, visto que alguns indicadores ainda serão revistos. O Conselho está de acordo, e acatou a solicitação. **8)** Gatilhos PCCS: foi apresentada proposta de gatilhos para as progressões por mérito, conforme documento SEI 2885342, no qual o percentual limitador de comprometimento da ROL (receita operacional líquida) no que tange a gastos com pessoal e DEX (despesas com exploração) são: Gastos com Pessoal/ROL 22,3% e DEX/ROL 67,9%, a qual foi aprovada pelo Conselho. **9)** Assuntos Gerais: **9.1)** Item 6.2 da Ata de 25/10/2018 (*apresentar parecer técnico da*

auditoria externa acerca da base de cálculo a ser utilizada para distribuição de Dividendos, em face do reconhecimento da imunidade tributária do IR reconhecida pelo Supremo Tribunal Federal): A Diretoria apresentou o parecer emitido pela auditoria independente, e diante da solicitação ali constante (SEI 2885608), o Conselho solicitou que a Assessoria Jurídica da Companhia emita parecer jurídico acerca do assunto. **9.2) Apresentação dos Instrumentos de Avaliação da Administração:** Após apresentação dos instrumentos de avaliação, foi aprovada a criação do Comitê de Avaliação, sendo nomeados para compor o referido comitê: os conselheiros Fábio Girolla, André Chedid Daher, Valdecio de Oliveira e Thiago Zschornack. **9.3) Contratação da Auditoria Independente:** após manifestação favorável do Comitê de Auditoria Estatutário (CAE), e conforme disposto no artigo 20 do Estatuto Social da Companhia, o Conselho homologou o resultado da licitação do PE 106/2018, processo SEI 18.1.009218-0. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e os trabalhos foram encerrados, lavrando-se a presente Ata, que foi lida e aprovada, e segue assinada pelo Presidente dos trabalhos da reunião, pelos conselheiros presentes, pelos diretores da Companhia e por mim secretária.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Moritz, Conselheiro (a)**, em 11/12/2018, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Girolla, Conselheiro (a)**, em 11/12/2018, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Christian Dihlmann, Vice Presidente do Conselho**, em 11/12/2018, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Schuur, Diretor (a)**, em 11/12/2018, às 17:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Chedid Daher, Conselheiro (a)**, em 11/12/2018, às 17:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luciane Herbst Valim, Diretor (a)**, em 11/12/2018, às 17:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Valdecio de Oliveira, Conselheiro (a)**, em 11/12/2018, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 11/12/2018, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vladia Medrado Mendes de Brito de Menezes, Secretário(a) Executivo(a)**, em 11/12/2018, às 17:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Zschornack, Conselheiro (a)**, em 11/12/2018, às 17:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Claudio Gubert, Presidente do Conselho**, em 11/12/2018, às 17:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2885635** e o código CRC **3898E1B7**.